



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais de Expediente para as Eleições de 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Aquisição de crachás adesivos personalizados para as Eleições de 2020.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Os materiais serão utilizados nas Eleições de 2020 mediante o envio pelo Almoxarifado para as Zonas Eleitorais. Portanto, são necessários para a manutenção do saldo em estoque a fim de atender à demanda eleitoral.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Possibilitar o fornecimento adequado de materiais de forma a auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelas Zonas Eleitorais e TRE nas Eleições de 2020.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	Considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentos relacionados no PAE n. 30.613/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Para o cálculo da previsão de consumo dos crachás adesivos houve a consulta do histórico de saídas no sistema de almoxarifado, observando os exercícios de 2016 e 2018.

Foi verificado, ainda, o saldo disponível em estoque no Almoxarifado, bem como o quantitativo estimado de materiais necessários para as Eleições de 2020, com base na projeção do número de Seções Eleitorais, de eleitores e agregações.

Assim, haja vista o espaço disponível de armazenamento e que os produtos não são perecíveis, sugere-se a aquisição com entrega única a fim de atender à demanda nos dois Turnos do próximo Pleito.

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Crachá adesivo Auxiliar	150 folhas com 12 crachás adesivos	150 folhas com 12 crachás adesivos
2	Crachá adesivo Autorizado	100 folhas com 12 crachás adesivos	100 folhas com 12 crachás adesivos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3	Crachá adesivo Delegado de Prédio	450 folhas com 12 crachás adesivos	450 folhas com 12 crachás adesivos
4	Crachá adesivo Escrutinador	100 folhas com 12 crachás adesivos	100 folhas com 12 crachás adesivos
5	Crachá adesivo Imprensa	150 folhas com 12 crachás adesivos	150 folhas com 12 crachás adesivos
6	Crachá adesivo Mesários	20.000 folhas com 4 crachás adesivos	20.000 folhas com 4 crachás adesivos
7	Crachá adesivo Partido Político	150 folhas com 12 crachás adesivos	150 folhas com 12 crachás adesivos
8	Crachá adesivo Secretaria	100 folhas com 12 crachás adesivos	100 folhas com 12 crachás adesivos

2.6 Objetos Disponíveis

Os produtos disponíveis no mercado, cuja origem foi por meio de pesquisa das últimas contratações do TRESA, bem como os custos totais da demanda encontram-se relacionados nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Descrição
01	CRACHÁ AUXILIAR 1. ESPECIFICAÇÕES: Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo lilás (2X0), conforme anexo ITEM 1. Cor: RGB (219, 147, 255). 1.1. Especificações dos dizeres: • Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura; • Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13. • Auxiliar: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas. • Retângulo com fundo branco: Medindo 4,2 cm de largura x 1,2 de altura, com contorno preto. 2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e entregues em lotes com 25 folhas. ANEXO ITEM 1: Leiaute e modelo do crachá. CÓDIGO SIASG n. BR0031178/0001 DESCRIÇÃO SIASG: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL
02	CRACHÁ AUTORIZADO 1. ESPECIFICAÇÕES:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo verde (2X0), conforme anexo ITEM 2. Cor: RGB (52, 217, 39). 1.1. Especificações dos dizeres: • Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura; • Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13. • Autorizado: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas. • Retângulo com fundo branco: Medindo 4,2 cm de largura x 1,2 de altura, com contorno preto. 2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas. ANEXO ITEM 2: Leiaute e modelo do crachá. CÓDIGO SIASG n. BR0031178/0001 DESCRIÇÃO SIASG: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL.
03	CRACHÁ DELEGADO DE PRÉDIO 1. ESPECIFICAÇÕES: Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo azul (2X0), conforme anexo ITEM 3. Cor: RGB (0, 153, 204) 1.1. Especificações dos dizeres: • Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura; • Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13. • Delegado de Prédio: Fonte Arial Narrow, tamanho 17, negrito, letras maiúsculas. • Retângulo com fundo branco: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto. 2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas. ANEXO ITEM 3: Leiaute e modelo do crachá. CÓDIGO SIASG n. BR0031178/0001 DESCRIÇÃO SIASG: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL.
04	CRACHÁ ESCRUTINADOR 1. ESPECIFICAÇÕES: Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo amarelo (2X0), conforme anexo ITEM 4. Cor: RGB (247, 224, 23).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	1.1. Especificações dos dizeres: • Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura; • Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13. • Escrutinador: Fonte Arial, tamanho 20, negrito, letras maiúsculas. • Dois retângulos com fundo branco, lado a lado, conforme anexo ITEM 4: a) 1º retângulo: Medindo 2 cm de largura x 1,2 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra JUNTA, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 8. b) 2º retângulo: Medindo 2 cm de largura x 1,2 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra TURMA, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 8. 2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas. ANEXO ITEM 4: Leiaute e modelo do crachá. CÓDIGO SIASG n. BR0031178/0001 DESCRIÇÃO SIASG: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL.
05	CRACHÁ IMPRENSA 1. ESPECIFICAÇÕES: Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo laranja (2X0), conforme anexo ITEM 5. Cor: RGB (236, 152, 44). 1.1. Especificações dos dizeres: • Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura; • Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13. • Imprensa: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas. • Retângulo com fundo branco: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra veículo, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 7, conforme anexo ITEM 5. 2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas. ANEXO ITEM 5: Leiaute e modelo do crachá. CÓDIGO SIASG n. BR0031178/0001 DESCRIÇÃO SIASG: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL.
06	CRACHÁ MESÁRIOS 1. ESPECIFICAÇÕES: Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo amarelo (2X0), conforme anexo ITEM 6. Jogo composto por quatro adesivos redondos: PRESIDENTE, 1º MESÁRIO, 2º MESÁRIO, SECRETÁRIO. Cor: RGB (247, 224, 23).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.1. Especificações dos dizeres:

Crachá **PRESIDENTE**

- **Brasão:** Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;
- **Justiça Eleitoral:** Fonte Verdana, tamanho 13.
- **Presidente:** Fonte Arial Black, tamanho 16, letras maiúsculas.
- **Retângulo com fundo branco:** Medindo 4,2 cm de largura x 0,9 de altura, com contorno preto.
- **Zona e Seção:** Fonte Arial, tamanho 8, negrito. Inseridas, cada uma em um retângulo, com fundo branco, medindo individualmente 1,5 cm de largura x 0,9 cm de altura, conforme leiaute (anexo ITEM 6).

Crachá **1º MESÁRIO**

- **Brasão:** Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;
- **Justiça Eleitoral:** Fonte Verdana, tamanho 13.
- **1º Mesário:** Fonte Arial Black, tamanho 16, letras maiúsculas.
- **Retângulo com fundo branco:** Medindo 4,2 cm de largura x 0,9 de altura, com contorno preto.
- **Zona e Seção:** Fonte Arial, tamanho 8, negrito. Inseridas, cada uma em um retângulo, com fundo branco, medindo individualmente 1,5 cm de largura x 0,9 cm de altura, conforme leiaute (anexo ITEM 6).

Crachá **2º MESÁRIO**

- **Brasão:** Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;
- **Justiça Eleitoral:** Fonte Verdana, tamanho 13.
- **2º Mesário:** Fonte Arial Black, tamanho 16, letras maiúsculas.
- **Retângulo com fundo branco:** Medindo 4,2 cm de largura x 0,9 de altura, com contorno preto.
- **Zona e Seção:** Fonte Arial, tamanho 8, negrito. Inseridas, cada uma em um retângulo, com fundo branco, medindo individualmente 1,5 cm de largura x 0,9 cm de altura, conforme leiaute (anexo ITEM 6).

Crachá **SECRETÁRIO**

- **Brasão:** Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;
- **Justiça Eleitoral:** Fonte Verdana, tamanho 13.
- **Secretário:** Fonte Arial Black, tamanho 16, letras maiúsculas.
- **Retângulo com fundo branco:** Medindo 4,2 cm de largura x 0,9 de altura, com contorno preto.
- **Zona e Seção:** Fonte Arial, tamanho 8, negrito. Inseridas, cada uma em um retângulo, com fundo branco, medindo individualmente 1,5 cm de largura x 0,9 cm de altura, conforme leiaute (anexo ITEM 6).

2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos contendo um jogo por folha (Presidente, 1º Mesário, 2º Mesário, Secretário) e cintados em lotes com 50 unidades.

ANEXO ITEM 6: Leiaute e modelo do jogo de crachás.

CÓDIGO SIASG n. BR0031178/0001

DESCRIÇÃO SIASG: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

07	CRACHÁ PARTIDO POLÍTICO 1. ESPECIFICAÇÕES: Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo branco (1X0), conforme anexo ITEM 7. 1.1. Especificações dos dizeres: • Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura; • Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13. • Partido Político: Fonte Arial Narrow, tamanho 20, negrito, letras maiúsculas. • Dois retângulos com fundo branco, lado a lado, conforme anexo ITEM 7: c) 1º retângulo: Medindo 1,6 cm de largura x 1,2 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra PARTIDO, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 7. d) 2º retângulo: Medindo 3 cm de largura x 1,2 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra NOME, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 7. 2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas. ANEXO ITEM 7: Leiaute e modelo do crachá CÓDIGO SIASG n. BR0031178/0001 DESCRIÇÃO SIASG: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL.
08	CRACHÁ SECRETARIA 1. ESPECIFICAÇÕES: Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo azul (2X0), conforme anexo ITEM 8. Cor: RGB (0, 153, 204). 1.1. Especificações dos dizeres: • Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura; • Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13. • Secretaria: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas. • Retângulo com fundo branco: Medindo 4,2 cm de largura x 1,2 de altura, com contorno preto. 2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas. ANEXO ITEM 8: Leiaute e modelo do crachá. CÓDIGO SIASG n. BR0031178/0001 DESCRIÇÃO SIASG: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Observação 1: Os modelos dos crachás encontram-se disponíveis em meio eletrônico, bem como à disposição dos interessados junto à Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRE/SC para verificação.

Observação 2: Deverá haver adjudicação Global para todos os itens. A justificativa é procedente para que tenhamos economicidade, padronização de cores e uniformidade dos materiais. Os itens precisam ser recebidos no mesmo período pelos Cartórios do interior do Estado, para a preparação dos materiais que serão entregues nas pastas aos mesários.

2.8 Parcelamento e Adjudicação

A Adjudicação será global.

2.9 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência.

2.9.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

2.11 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

2.12 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total contratado ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.13 Obrigações da Contratada

a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;

b) entregar os produtos no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Avenida Leoberto Leal, 975, Galpão B, Barreiros, no município de São José/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC; e

g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.14 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os objetos devem atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1 a 8	• Formato redondo;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	• Autoadesivo; • Fosco; • Medindo 6cm de diâmetro; e • Gramatura de 90g/m2.
--	---

3.1.1 Vigência

A presente contratação terá vigência da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

Florianópolis, em 09 de setembro de 2.019.

Integrante Demandante e Técnico
Eduardo Luis Fávero Arend

João Batista Sarilho da Silva
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almojarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Avenida Leoberto Leal, n. 975, Galpão B, bairro de Barreiros, município de São José, SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

Prazos de entrega:

- **Da prova gráfica** - deverá ser apresentada prova gráfica no prazo de, no máximo, **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento da nota de empenho.
- **Dos produtos** - o prazo será de, no máximo, **15 (QUINZE) dias**, contados a partir da aprovação da prova gráfica.

1.2. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

1.3. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

1.4. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato. Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

Os produtos serão inspecionados no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade dos materiais segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7).

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra ou prova gráfica pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almojarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.

O recebimento definitivo será até:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais); ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total contratado ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

1.6. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais); e

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

1.7. Descumprimento Contratual

Se o licitante vencedor descumprir as condições da licitação ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 5.450/2005.

1.8. Penalidades

1. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- f) não manter a proposta; e
- g) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.1. Para os fins do contido na alínea “d” do subitem 1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

2. Para os casos não previstos no subitem 1 poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta licitação, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

2.1. As sanções estabelecidas no subitem 1 e na alínea “e” do subitem 2 são de competência do



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Presidente do TRESC.

3. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, bem como eventuais substituições de produto(s) sujeitará o licitante, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s).

ANEXO ITEM 1: LEIAUTE E MODELO



ANEXO ITEM 2: LEIAUTE E MODELO



ANEXO ITEM 3: LEIAUTE E MODELO



ANEXO ITEM 4: LEIAUTE E MODELO



ANEXO ITEM 5: LEIAUTE E MODELO



ANEXO ITEM 6: Leiaute e modelo do jogo de crachás.

 Justiça Eleitoral PRESIDENTE <table><tr><td>Zona</td><td>Seção</td></tr></table>	Zona	Seção	 Justiça Eleitoral 1º MESÁRIO <table><tr><td>Zona</td><td>Seção</td></tr></table>	Zona	Seção
Zona	Seção				
Zona	Seção				
 Justiça Eleitoral 2º MESÁRIO <table><tr><td>Zona</td><td>Seção</td></tr></table>	Zona	Seção	 Justiça Eleitoral SECRETÁRIO <table><tr><td>Zona</td><td>Seção</td></tr></table>	Zona	Seção
Zona	Seção				
Zona	Seção				

ANEXO ITEM 7: LEIAUTE E MODELO



Justiça Eleitoral

PARTIDO POLÍTICO

PARTIDO	NOME

ANEXO ITEM 8: LEIAUTE E MODELO

